



Of. nº 10-B/6522-SMGGD/DEXP/MS

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Esclarecimento acerca da inexistência de impacto financeiro-orçamentário na Proposição que Cria a Diretoria do Observatório, Inteligência e Constrainteligência Municipal de Segurança Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Novo Hamburgo, e dá outras providências. Of. 10-B/6465

1. Em complemento ao Projeto de Lei que “*Cria a Diretoria do Observatório, Inteligência e Constrainteligência Municipal de Segurança Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Novo Hamburgo, e dá outras providências.*”, vimos a essa Casa Legislativa, esclarecer que a mencionada proposição legislativa não resulta em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa capaz de exigir a correspondente apresentação de impacto financeiro-orçamentário.

2. Em síntese, as alterações propostas instituem uma Diretoria no âmbito da Secretaria de Segurança do Município de Novo Hamburgo, com 02 (dois) departamentos e 04 (quatro) seções.

3. Entretanto, o acréscimo dos referidos órgãos na estrutura organizacional do Poder Executivo não acarretará na necessidade de implementação de nova estrutura, haja vista a existência de espaço físico, equipamentos e materiais disponíveis para o atendimento da nova diretoria.

4. Desse modo, demonstra-se a compatibilidade e adequação orçamentário-financeira do Projeto de Lei em epígrafe.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

